

PORTARIA Nº. 001/ 2026

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, designa comissão de contratação e equipe de apoio no âmbito COMSAF – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública dos Municípios do Vale do Rio São Francisco no Estado de Minas Gerais – COMSAF.

O Presidente do COMSAF - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública dos Municípios do Vale do Rio São Francisco no Estado de Minas Gerais, com sede em Varzelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º LX, da Lei 14.133/2021, tendo em vista ainda o disposto no art. 8º e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, bem como da Portaria nº 2534/2025 de seção de servidor do Município de São Pedro do Suaçuí/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para o exercício simultâneo das funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO**, do **COMSAF - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública dos Municípios do Vale do Rio São Francisco no Estado de Minas Gerais**, o servidor **VITOR GABRIEL JACOME NUNES** – CPF 022.133.816-07, afim de conduzir os atos dos processos licitatórios derivados da lei 14.133/2021.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nesta portaria.

§ 2º. O servidor atuará nas licitações na modalidade pregão, sendo o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente a portaria nº 01/2026.

§ 1º. As atribuições do Pregoeiro consiste na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais impugnações ao edital de licitação, imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§ 2º. As atribuições do agente de contratação constitui na tomada de decisões, acompanhamento do tramite da licitação listados no art. 28 da lei nº 14.133/2021 e nos processos de Dispensa e/ou Contratações Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º. A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I - Presidente: VITOR GABRIEL JACOME NUNES – CPF nº 022.133.816-07

II - Vice-Presidente: BIANCA VELOSO DOS SANTOS - CPF nº 123.335.646-10;

III - Membro: GUILHERME LOPES DIAS - CPF nº 105.661.566-44

§ 1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação o suplente.

Art. 4º. A EQUIPE DE APOIO destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I - VITOR GABRIEL JACOME NUNES;

II - BIANCA VELOSO DOS SANTOS;

III - GUILHERME LOPES DIAS.

Art. 5º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Varzelândia, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMÂNCIO OLIVA NETO
Presidente do COMSAF